

# Câmara Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00  
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

## **PORTARIA Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre a concessão de **Licença Prêmio** a servidora desta Casa Legislativa e determina outras providências

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 20º, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o deferimento do seu requerimento de Licença Prêmio;

Considerando o que dispõe o artigo 102, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

## **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** à servidora **JOANA D'ARC LACERDA MACHADO**, Recepcionista, matrícula nº 12, referente ao período aquisitivo de **22/08/2012 a 22/08/2017**, pelo período de **19 de fevereiro de 2018 a 19 de maio de 2018**.

§ 1º - A servidora de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia **21 de maio de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA  
CNPJ(MF) 63.086.490/0001-00

  
**Maria Celeste Souza Silva**  
Presidente